



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS, APROVA:**

### **APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2018**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de acordo com o disposto no artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, vem apresentar Projeto de Decreto Legislativo sobre o Processo de Contas deste Município, referente ao exercício de 2018, com a seguinte redação:

**ART. 1º- A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, recebeu em data de 25/08/2020, do Senhor Presidente do Poder Legislativo da Gestão 2020, a peça que compõe a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, Processo do TCE sob n.º 001617-0200/18-0, acompanhado de Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul-TCE/RS. Após ler e analisar o referido Processo, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento obteve os votos favoráveis.

**ART. 2º-** A aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2018 é sem ressalvas.

**ART. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Alto Alegre/RS, 05 de Outubro de 2020.**

**Ernesto Cesar Galera**  
**Presidente do Legislativo**

**RECEBIDO**

Em: 07 / 10 / 2020

Ass.:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2018**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de acordo com o disposto no artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, vem apresentar Projeto de Decreto Legislativo sobre o Processo de Contas deste Município, referente ao exercício de 2018, com a seguinte redação:

**ART. 1º- A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, recebeu em data de 25/08/2020, do Senhor Presidente do Poder Legislativo da Gestão 2020, a peça que compõe a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, Processo do TCE sob n.º 001617-0200/18-0, acompanhado de Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE/RS. Após ler e analisar o referido Processo, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento obteve os votos favoráveis.

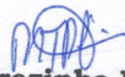
**ART. 2º-** A aprovação das contas da Administração Municipal do exercício de 2018 é sem ressalvas.

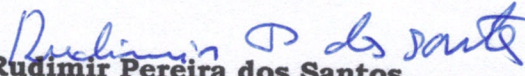
**ART. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Alto Alegre/RS, 30 de Setembro de 2020.**

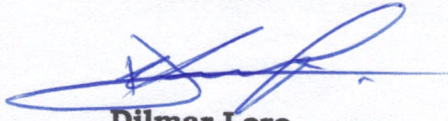
**Comissão Permanente de Legislação,  
Justiça e Redação Final**

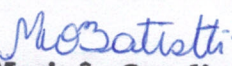
**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

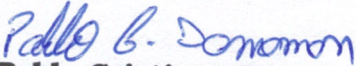
  
**Mariza Terezinha Pagnussatt Capoani**  
Presidente

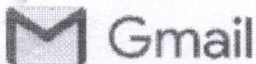
  
**Rudimir Pereira dos Santos**  
Presidente

  
**Joarez Mendes dos Santos**  
Relator

  
**Dilmar Loro**  
Relator

  
**Marinês Orsolin Batistti**  
Membro

  
**Pablo Cristiano Demaman**  
Membro



Câmara de Vereadores de Alto Alegre RS &lt;cmaltoalegre@gmail.com&gt;

**Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado**

2 mensagens

Jose Claudio Fernandes Ribeiro &lt;jclaudio@tce.rs.gov.br&gt;

24 de agosto de 2020 19:42

Para: "cmaltoalegre@gmail.com" &lt;cmaltoalegre@gmail.com&gt;

Cc: "Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes" &lt;seade@tce.rs.gov.br&gt;, Setor de Arquivo &lt;searq@tce.rs.gov.br&gt;, "tamaranunes.tn@hotmail.com" &lt;tamaranunes.tn@hotmail.com&gt;

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Alto Alegre, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 001617-0200/18-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

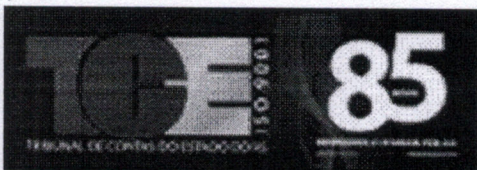
O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em [Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema](#), com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

**Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.**

Atenciosamente,



RECEBIDO  
Em: 25/08/2020  
Ass: Fabiana Erpen



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 |

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Câmara de Vereadores de Alto Alegre RS &lt;cmaltoalegre@gmail.com&gt;

25 de agosto de 2020 01:12

Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro &lt;jclaudio@tce.rs.gov.br&gt;

Recebido. Att Fabiana Erpen

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vem **REQUERER** prorrogação de prazo para apresentar Parecer ao **Processo de Contas Sob o N.º 001617-0200/18-0**.

**Alto Alegre/RS, 18 de Setembro de 2020.**

**Mariza Terezinha Pagnussatt Capoani**  
**Presidente da Comissão**

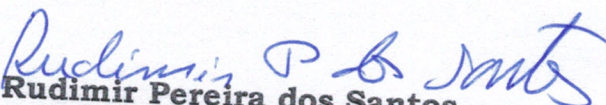


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vem  
**REQUERER** prorrogação de prazo para apresentar Parecer ao **Processo**  
**de Contas Sob o N.º 001617-0200/18-0.**

Alto Alegre/RS, 18 de Setembro de 2020.

  
**Rudimir Pereira dos Santos**  
Presidente da Comissão